



TELEFÔNICA BRASIL S.A.

Companhia Aberta

CNPJ MF 02.558.157/0001-62 - NIRE 35.3.001.5881-4

COMUNICADO AO MERCADO

CONFIRMAÇÃO DO MONTANTE DE JUROS SOBRE CAPITAL PRÓPRIO DECLARADO EM 17 DE MARÇO DE 2022

Em continuidade ao Aviso aos Acionistas de 17 de março de 2022, publicado na edição de 18 de março de 2022 do jornal Valor Econômico, a Telefônica Brasil S.A. (“Companhia”) comunica aos Senhores Acionistas que não ocorreram aquisições, alienações ou cancelamentos de ações mantidas em tesouraria no âmbito do Programa de Recompra de Ações da Companhia. Assim, o valor unitário por ação referente ao Juros Sobre Capital Próprio (“JSCP”) deliberado pelo Conselho de Administração em 17 de março de 2022 permanece inalterado, conforme descrito nas tabelas abaixo:

Provento	Data da Declaração	Posição Acionária	Valor Bruto por Ação (R\$)	Imposto de Renda Retido na Fonte (15%)	Valor Líquido por Ação (R\$)
Juros Sobre Capital Próprio	17/03/2022	31/03/2022	0,14929120379	0,02239368056	0,12689752322

O crédito dos JSCP será realizado de forma individualizada a cada acionista, com base na posição acionária constante nos registros da Companhia ao final do dia 31 de março de 2022. Após esta data as ações serão consideradas “ex-juros”. O pagamento desse provento será realizado até 31 de julho de 2023, devendo a data ser definida pela Diretoria da Companhia.

São Paulo, 31 de março de 2022.

David Melcon Sanchez-Friera

CFO e Diretor de Relações com Investidores
Telefônica Brasil - Relações com Investidores

Tel: +55 11 3430-3687

E-mail: ir.br@telefonica.com

www.telefonica.com.br/ri